



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

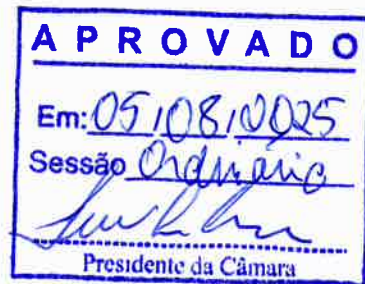
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N°. 04/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor”

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido “caput” regimental, a presente **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR”** aos voluntários da “Ajuda Animal” de Tabapuã, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária e contínua na proteção, acolhimento, tratamento e defesa dos animais em situação de abandono e vulnerabilidade no município.

JUSTIFICATIVA

Em uma sociedade onde tantas vezes os direitos dos animais são negligenciados, o trabalho abnegado e incansável desses voluntários se destaca pela sensibilidade, compromisso ético e amor ao próximo, mesmo quando esse próximo é um ser indefeso e sem voz. Através de resgates, tratamentos médicos, busca por lares temporários e adoções responsáveis, esses cidadãos têm atuado com coragem e dedicação em prol de uma causa que, muitas vezes, avança sem o devido apoio institucional.

Vale destacar que todo esse esforço é realizado de forma voluntária, muitas vezes com recursos próprios, movido exclusivamente pelo compromisso com a vida e pelo desejo de construir um município mais justo, solidário e consciente da importância do bem-estar animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

É importante reconhecer que esses voluntários exercem um papel que vai além do cuidado físico com os animais, ajudando na conscientização dos cidadãos ao respeito pela vida e a responsabilidade com os animais domésticos e de rua. Suas ações contribuem diretamente para a saúde pública, evitando a proliferação de doenças, controlando a superpopulação de animais abandonados e promovendo práticas de guarda responsável. Ainda que enfrentem muitas dificuldades, como falta de recursos, estrutura e apoio logístico, seguem firmes em sua missão, movidos por um verdadeiro espírito de solidariedade.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente enviada para o .

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de julho de 2025.

Carlos Alberto de Lima
CARLOS ALBERTO DE LIMA

Vereador

João do Valle Pereira
Agildo Luiz Sanches
Miller R. P. P. P.
Chazinha W. P. P.

Vinicius de S.

[Signature]